

Ata n.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezete horas, na sede provisória, residência particular do senhor José Lindolfo Hummer, prefeito municipal, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal por convocação do senhor Prefeito Municipal para estudar o projeto de lei por S. Excia. encaminhado a essa Câmara. Com a presença dos sete vereadores: Antônio Almino Andrioli - Presidente; Beno Gleinz - vice presidente; Renato José Ghies - secretário; Lúcio Edmundo Ehlman - 2.º secretário e mais Ernando Roessler; Aloísio Flach e Leopoldo Emílio Pörsch o presidente deu por aberta a sessão passando a palavra ao secretário para que esse lesse a ata da sessão anterior. Após lida foi posta em discussão e não havendo ninguém contrário a mesma foi aprovada e logo assinada por todos os vereadores, prefeito e vice-prefeito. A seguir o secretário leu o Projeto de lei n.º 1 e o ofício n.º 1 que o acompanhava o qual foi encaminhado a essa casa por S. Excia. O Senhor Prefeito Municipal. O senhor presidente colocou o Projeto em discussão e após rápidas discussões foi unanimemente aprovado. A Lei aprovada era de seguinte teor: Artigo 1.º - São adotadas para os efeitos jurídicos e legais, a Legislação constitucional e outras Leis a vigorar

a partir desta data, do Município de Montenegro, para a administração Executiva e Legislativa do Município de Salvador do Sul.

§ 2º Único - Fica extinto da presente Lei, o tratamento pecuniário remuneratório dos cargos de Prefeito, Vereadores e demais servidores, incluindo o magistério Municipal do Município de Montenegro. Perogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir desta data.

Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a sessão. E para constar em Plenário José Carlos Secretário da Câmara leu a presente ata e após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, por mim e pelos demais vereadores.

Antonio Albino Andreoli

~~Antonio Albino Andreoli~~

João Edmundo Fabiano

Emílio Passa

Aloisio Flach

Emílio Börsch